



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 186/2017

Aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.058710/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Planaltina pelos Professores **Viviane Aparecida da Silva Falcomer** (UnB/FUP), na condição de Presidenta; **Delano Moody Simões da Silva** (UnB/FUP) e **Alexsandro Pereira** (UFRGS), na condição de Membros Efetivos; **Jeane Cristina Gomes Rotta** (UnB/FUP), **Roseline Strieder** (UnB/IF) e **Graciella Watanabe** (UnB/FE), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Rogério Luiz Alves dos Santos, matrícula: 147788.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 142/2017, de 11/7/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Ensino de Ciências;
- II – Classes: Professor Adjunto A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva - DE.

Art. 4º A Presidenta será substituída nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-Reitor

Brasília, 6 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 06/10/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727888** e o código CRC **6A7601AC**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.058710/2017-01

SEI nº 1727888